



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem técnica e de interesse público, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica REVOGADO, o aviso de inexigibilidade de licitação cujo o objeto é a contratação de locação de imóvel sob a Inscrição Imobiliária: 3067 Setor:00003 Quadra: 00052 Lote: 0117, endereço: Rua Clores Miranda, 00058 – Bairro: Centro- Cep:65700000, Bacabal/MA, a fim de instalar a inspetoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA no município de Bacabal/MA., com fulcro no art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e Súmula 473 do STF. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Logo, por força de justificativa exarada nos autos do Processo: 2842040/2024, no qual apontou a revisão das documentações de proposta de preços, se faz necessária a revogação deste. Dê ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis. **PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ADEQUANDO-SE AOS AJUSTES INDISPENSÁVEIS.** Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2024.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN1114032050